



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE LETRAS PORTUGUÊS ITALIANO
Ata da Primeira Reunião Ordinária – Fevereiro 2017

1 ATA DA **TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017** DO NÚCLEO
2 DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA LÍNGUA **PORTUGUÊS-**
3 **FRANCÊS** DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE
4 FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AO **QUINTO** DIA DO MÊS DE **ABRIL** DO
5 ANO DE **DOIS MIL E DEZESSETE**, ÀS **QUATORZE HORAS**, NA SALA 208, PRÉDIO
6 BÁRBARA WEINBERG, SITUADO NO CCHN, NO CAMPUS DE GOIABEIRAS, VITÓRIA
7 (ES), COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS DO NDE: **LUIZ FERNANDO**
8 **BULHÕES FIGUEIRA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, RAFAELA SCADINO LIMA**
9 **PIZZOL E ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA**. TAMBÉM ESTIVERAM PRESENTES
10 OS SEGUINTE DOCENTE: **FABIOLA SIMÃO PADILHA TREFZGER, MARIZA**
11 **SILVA DE MORAES, SÉRGIO DA FONSECA AMARAL, MARIA MIRTES CASER,**
12 **WILBERTH CLAYTHON FERREIRA SALGUEIRO, IGOR PORSETTE, VIRGÍNIA**
13 **BEATRIZ BAESSE ABRAHÃO E CLÁUDIA PAULINO LINS**. Justificou a ausência o
14 **Professor Jorge Luiz do Nascimento**. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE MEMBROS,
15 FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO **ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS**.
16 **1. ORDEM DO DIA: 1.1 Aprovação do texto da regulamentação do TCC:** Os
17 Professores Roberto Perobelli de Oliveira e Luis Fernando Bulhões Figueira
18 disponibilizaram no data show a regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso
19 (TCC) e, após discussão, procederam a alterações no texto cuja redação restou
20 aprovada nesses termos: "7.4 Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso -
21 7.4.1 Do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC): O Trabalho de Conclusão do Curso,
22 componente curricular obrigatório da Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas
23 de Língua Portuguesa, com duração de dois semestres letivos, será desenvolvido por
24 até dois alunos, versando sobre temas vinculados à Licenciatura em Língua Portuguesa
25 e Literaturas de Língua Portuguesa. Poderá desenvolver-se por meio de trabalho
26 monográfico, artigo científico, portfólio formativo ou memorial, produção de material
27 didático/pedagógico acompanhado de memorial, produtos de tradução, produtos
28 audiovisuais acompanhados de memorial, produtos artístico-culturais com memorial.
29 7.4.2 Da orientação e coorientação do TCC: A orientação do Trabalho de Conclusão de
30 Curso dar-se-á mediante a escolha do orientador pelo aluno, no ato da matrícula na
31 disciplina. A oferta de turmas e o estabelecimento de vagas por professor ficarão a
32 critério do Colegiado de Letras Neolatinas. Os alunos também poderão solicitar a
33 orientação de outros docentes da UFES. Ao professor orientador caberá a tarefa de
34 acompanhar e avaliar os alunos em todas as etapas da elaboração do trabalho e estar
35 disponível em hora e local combinado com cada aluno. 7.4.3 Da matrícula na disciplina
36 TCC: Para obtenção de matrícula na turma escolhida, o aluno estará submetido aos
37 mesmos critérios de prioridade de inscrição estabelecidos para as demais disciplinas do
38 Curso. 7.4.4 Do tema e do objeto de pesquisa do TCC. Respeitada a ementa da
39 disciplina, a escolha do objeto da pesquisa pelo aluno deverá guardar relação estreita



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE LETRAS PORTUGUÊS ITALIANO
Ata da Primeira Reunião Ordinária – Fevereiro 2017

40 com as áreas do Curso e com a área de conhecimento do professor orientador
41 escolhido. 7.4.5 Da apresentação escrita do TCC. A apresentação escrita deverá seguir
42 as normas e orientações da ABNT constantes no Guia para Normalização e
43 Apresentação de Trabalhos Científicos e Acadêmicos e Guia para Normalização de
44 Referências (ambos disponíveis na Biblioteca Central da Ufes). O TCC deverá ser
45 enviado em formato digital ao professor orientador. 7.4.6 Da avaliação do TCC. O
46 Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pelo professor orientador com nota de
47 zero a dez, segundo, no mínimo, quatro critérios, sendo-lhe facultado ampliar e
48 detalhar estes critérios: - Competência na variante padrão formal da Língua
49 Portuguesa; - Pertinência e relevância do tema; - Coerência teórico-metodológica no
50 desenvolvimento do trabalho; - Normalização do trabalho segundo as normas da ABNT.
51 Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão de inteira responsabilidade do aluno.
52 Ocorrendo, entretanto, a identificação de plágio ou aquisição de trabalhos alheios, o
53 aluno receberá nota zero e poderá ser enquadrado em crime de plágio, previsto no
54 artigo 184 do Código Penal Brasileiro, e de falsidade ideológica, previsto no artigo 299
55 do mesmo Código. 7.4.7 Da apresentação oral: O Colegiado do Curso e os professores
56 orientadores organizarão, ao final de cada semestre, um Seminário de Trabalhos de
57 Conclusão de Curso, em que os alunos farão uma exposição oral dos TCCs, reunidos em
58 mesas temáticas e assistidos pelo orientador em apresentação pública. O aluno terá até
59 20 minutos para proceder à apresentação oral do TCC.” Em votação, aprovado por
60 unanimidade. **1.2 Aprovação dos Regulamentos dos Estágios:** Em seguida,
61 passou-se à análise da regulamentação dos estágios supervisionados. O professor
62 Roberto Perobelli de Oliveira trouxe para a discussão o material relativo ao estágio
63 obrigatório e não obrigatório disponibilizado no sítio eletrônico do curso de letras da
64 UFES. No tocante ao estágio obrigatório, foi informado que a sua carga horária será
65 dividida em quatro disciplinas de cento e cinco horas e não mais em duas disciplinas de
66 duzentas horas cada como consta do site. Além disso, a professora Andréa Antolini
67 Grijó sugeriu fazer uma listagem de possíveis campos de atuação dos estágios
68 obrigatórios. Quanto ao estágio não obrigatório, houve modificação do item referente à
69 formação do Supervisor que deverá ser de letras ou áreas afins a ser avaliado pelo
70 colegiado. Em votação, aprovado unanimemente. **1.3. Atividade acadêmico-**
71 **científico-culturais:** Foi sugerido utilizar a carga horária presente no certificado para
72 a contabilização das horas equivalentes às atividades acadêmico-científico-culturais.
73 Caso o certificado não possua carga horária expressa, a quantificação das horas deverá
74 ser feita em conformidade com a tabela já existente. Em votação, aprovado por
75 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 17h05min
76 e eu, Adriana Abreu Biondo, secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e
77 aprovada, será assinada pelos membros presentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
NDE DE LETRAS PORTUGUÊS ITALIANO
Ata da Primeira Reunião Ordinária – Fevereiro 2017

LUIS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA
(Presidente)

Adriana Abreu Biondo
Secretária

PROFESSORES:

ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ

RAFAELA SCARDINO LIMA PIZZOL

ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA

